

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	12
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	35
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	37
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	38
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	39
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2011
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	6.977
Preferenciais	3.332
Total	10.309
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	8.884.290	8.086.044
1.01	Ativo Circulante	424	2.570
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	124	2.281
1.01.01.01	Caixa	3	0
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	121	2.281
1.01.03	Contas a Receber	300	289
1.01.03.01	Clientes	300	289
1.02	Ativo Não Circulante	8.883.866	8.083.474
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.836.417	8.034.053
1.02.01.03	Contas a Receber	174.162	170.395
1.02.01.03.01	Clientes	73.686	73.686
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	100.476	96.709
1.02.01.06	Tributos Diferidos	304.755	284.700
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	304.755	284.700
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	1.044	16.424
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	130	0
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	5	4
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	16.420
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	909	0
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	8.356.456	7.562.534
1.02.01.09.03	Direitos Creditórios	8.350.678	7.557.085
1.02.01.09.04	Outros Realizáveis a Longo Prazo	5.778	5.449
1.02.02	Investimentos	19.691	21.284
1.02.02.01	Participações Societárias	19.691	21.284
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1	1
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	19.690	21.283
1.02.03	Imobilizado	27.758	28.137
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	27.758	28.137
1.02.03.01.01	Terrenos	17.027	17.027
1.02.03.01.02	Edificações	10.731	11.110

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	8.884.290	8.086.044
2.01	Passivo Circulante	27.253	26.845
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	862	774
2.01.01.01	Obrigações Sociais	135	190
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	727	584
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.911	2.355
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.833	2.274
2.01.03.01.02	Obrigações Federais	3.833	2.274
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	71	71
2.01.03.02.01	Obrigações Estaduais	71	71
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	7	10
2.01.03.03.01	Obrigações Municipais	7	10
2.01.05	Outras Obrigações	22.480	23.716
2.01.05.02	Outros	22.480	23.716
2.01.05.02.04	Titulos e Contas a Pagar	22.480	23.716
2.02	Passivo Não Circulante	4.671.137	4.315.961
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.599.663	1.500.663
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	54.132	49.583
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	54.132	49.583
2.02.01.02	Debêntures	1.545.531	1.451.080
2.02.01.02.01	Credores e Dêbêntures	1.545.531	1.451.080
2.02.02	Outras Obrigações	958.621	937.903
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	14.155	0
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	14.155	0
2.02.02.02	Outros	944.466	937.903
2.02.02.02.03	Obrigações Tributárias	867.672	852.263
2.02.02.02.05	Titulos e Contas a Pagar	58.328	67.729
2.02.02.02.06	Fornecedores e Subempreiteiros	18.466	17.911
2.02.03	Tributos Diferidos	1.876.610	1.641.120
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.876.610	1.641.120
2.02.03.01.01	Imposto de Renda Diferido	1.379.860	1.206.706
2.02.03.01.02	Contribuição Social Diferida	496.750	434.414
2.02.04	Provisões	236.243	236.275
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	195.953	195.985
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	117.402	117.434
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	6.077	6.077
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	72.474	72.474
2.02.04.02	Outras Provisões	40.290	40.290
2.02.04.02.04	Provisões para Sucumbências e outras	17.381	17.381
2.02.04.02.05	Provisão para Passivo Atuarial	22.909	22.909
2.03	Patrimônio Líquido	4.185.900	3.743.238
2.03.01	Capital Social Realizado	1.863.400	1.521.400
2.03.04	Reservas de Lucros	1.862.355	2.204.355
2.03.04.01	Reserva Legal	146.499	146.499
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	342.000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	695.870	695.870
2.03.04.10	Reserva de Lucros para Investimento	1.019.986	1.019.986
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	442.899	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	17.246	17.483

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2010 à 30/09/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	416	1.261	305	1.301
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-120	-367	-127	-382
3.03	Resultado Bruto	296	894	178	919
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.696	-11.863	-5.642	-15.215
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.009	-10.858	-6.319	-17.246
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	313	589	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	-1.594	677	2.031
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-3.400	-10.969	-5.464	-14.296
3.06	Resultado Financeiro	234.809	666.183	178.334	469.371
3.06.01	Receitas Financeiras	281.938	799.584	225.667	687.100
3.06.02	Despesas Financeiras	-47.129	-133.401	-47.333	-217.729
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	231.409	655.214	172.870	455.075
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-75.840	-212.552	-58.548	-155.639
3.08.02	Diferido	-75.840	-212.552	-58.548	-155.639
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	155.569	442.662	114.322	299.436
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	155.569	442.662	114.322	299.436
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	15,09003	42,93937	11,08953	29,04608
3.99.01.02	PNA	15,09003	42,93937	11,08953	29,04608
3.99.01.03	PNB	15,09003	42,93937	11,08953	29
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	15,09003	42,93937	11,08953	29,04608
3.99.02.02	PNA	15,09003	42,93937	11,08953	29,04608
3.99.02.03	PNB	15,09003	42,93937	11,08953	29,04608

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2010 à 30/09/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
4.01	Lucro Líquido do Período	155.569	442.662	114.322	299.436
4.03	Resultado Abrangente do Período	155.569	442.662	114.322	299.436

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-2.158	73
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6.145	-10.111
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	442.662	299.436
6.01.01.02	Depreciação	379	382
6.01.01.03	Receita de Juros Líquidas	-666.183	-469.371
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	1.594	-2.031
6.01.01.05	Provisões Contingências	-32	5.834
6.01.01.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	215.435	155.639
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3.987	10.184
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-141	87.775
6.01.02.02	Títulos a Receber e Outros	-700	-38.085
6.01.02.03	Credores por Debêntures	0	35.298
6.01.02.04	Obrigações Tributárias	-5.247	-2.131
6.01.02.05	Outros Exigíveis	80	-15
6.01.02.06	Títulos e Contas a Pagar	-19.670	-20.635
6.01.02.07	Investimento em Participação Societária	0	-2.206
6.01.02.08	Créditos com Partes Relacionadas	29.665	-49.817
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1	0
6.02.01	Resultado de Baixa de Ativos Não Circulantes	1	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.157	73
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.444	1
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	287	74

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.521.400	0	2.204.355	0	17.483	3.743.238
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.521.400	0	2.204.355	0	17.483	3.743.238
5.04	Transações de Capital com os Sócios	342.000	0	-342.000	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	342.000	0	-342.000	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	442.899	-237	442.662
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	442.662	0	442.662
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	237	-237	0
5.05.02.06	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	237	-237	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.863.400	0	1.862.355	442.899	17.246	4.185.900

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	1.297.400	0	1.726.645	0	17.800	3.041.845
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	1.297.400	0	1.726.645	0	17.800	3.041.845
5.04	Transações de Capital com os Sócios	224.000	0	-224.000	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	224.000	0	-224.000	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	299.673	-237	299.436
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	299.436	0	299.436
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	237	-237	0
5.05.02.06	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	237	-237	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	1.521.400	0	1.502.645	299.673	17.563	3.341.281

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
7.01	Receitas	5.119	3.353
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.392	1.433
7.01.02	Outras Receitas	3.727	1.920
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-7.588	-15.452
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.588	-15.452
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.469	-12.099
7.04	Retenções	-379	-382
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-379	-382
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.848	-12.481
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	798.022	689.131
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.594	2.031
7.06.02	Receitas Financeiras	799.584	687.100
7.06.03	Outros	32	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	795.174	676.650
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	795.174	676.650
7.08.01	Pessoal	3.036	2.805
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.492	2.300
7.08.01.02	Benefícios	392	443
7.08.01.03	F.G.T.S.	152	62
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	216.042	156.600
7.08.02.01	Federais	215.958	156.306
7.08.02.02	Estaduais	82	245
7.08.02.03	Municipais	2	49
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	133.434	217.809
7.08.03.01	Juros	133.401	217.729
7.08.03.02	Aluguéis	33	80
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	442.662	299.436
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	442.662	299.436

Comentário do Desempenho

Senhores Acionistas:

Apresentamos a V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de setembro de 2011, comparativas com 31 de dezembro de 2010 e com 30 de setembro de 2010, de acordo com a novas normas contábeis adotadas no Brasil.

Elaboração das demonstrações financeiras

A Companhia elaborou as demonstrações financeiras de acordo com Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as modificações das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, que tiveram como finalidade a inserção das normas internacionais de contabilidade à legislação brasileira. Essas normas foram editadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e adotadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desempenho econômico

A Companhia vem, ao longo dos anos, administrando seus direitos creditórios e suas obrigações dentro das melhores práticas de mercado. Os direitos creditórios, quando realizados, materializarão os resultados contábeis previstos.

O lucro líquido, apurado em 30 de setembro de 2011, advindo substancialmente da atualização dos mencionados direitos creditórios, foi de R\$442.662 mil (R\$299.436 em 30 de setembro de 2010). Como apenas pequena parte desses direitos creditórios vem sendo realizada, a consequência é a de que este lucro também não foi realizado. O lucro líquido mencionado é o encontrado após a provisão para o Imposto sobre a Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro diferido, que poderão incidir quando da realização destas receitas, dependendo dos demais resultados da Companhia.

Perspectivas

A Administração vem direcionando sua atenção prioritariamente ao recebimento de seus créditos junto às entidades subordinadas ao Governo Federal e governos estaduais. O sucesso no recebimento efetivo desses créditos modificará substancialmente a situação econômica e financeira da Companhia.

Capital Social

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2011 aumentou o capital em R\$342.000 mil, sem emissão de novas ações, passando o capital de R\$1.521.400 mil para R\$1.863.400 mil, com recursos do saldo da reserva de retenção de lucros.

Auditor Independente

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2011 os nossos auditores KPMG Auditores Independentes, não nos prestaram nenhum outro serviço além daqueles relacionados à auditoria das nossas demonstrações financeiras.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2011.

A Administração

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2011

Em milhares de reais (R\$ mil), exceto se indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mendes Júnior Engenharia S.A. ("Companhia"), é uma sociedade de capital aberto, com sede na Av. João Pinheiro, nº 39, 14º andar, em Belo Horizonte, MG, tem como objeto social a atuação na indústria de construção civil pesada e outras atividades relacionadas, inclusive a locação de equipamentos.

A Administração da Companhia aguarda o desfecho favorável de ações judiciais em andamento, destacando dentre elas a ação ordinária de cobrança correspondente a direitos creditórios junto à empresa do Governo Federal, suportada em ganho de causa em ação declaratória, essa última em decisão unânime, transitada em julgado, descrita na Nota nº 7.

As medidas que vêm sendo tomadas pela Administração da Companhia têm favorecido à evolução satisfatória na condução dos assuntos ligados aos direitos creditórios junto a órgãos do Governo Federal e Estadual.

Adicionalmente, as obrigações já vencidas, como empréstimos e financiamentos, credores por debêntures, títulos e adiantamentos de clientes, têm sua liquidação dependente do recebimento dos direitos creditórios descritos na Nota nº 7.

2. BASES E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, as expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e ao pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) no. 21.

As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído (*deemed cost*) de terrenos e edificações na data de transição para as normas internacionais/CPCs.

Essas informações trimestrais individuais são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

Notas Explicativas

Reconciliação do Lucro Líquido para o 3º trimestre de 2010:

	Lucro Líquido
	30/09/2010
Saldo anteriormente publicado	217.076
Equivalência patrimonial	2.032
Depreciação - CPC 27	(359)
Reversão juros provisionados s/ debêntures	124.222
Ajuste de IR/CS diferidos	(43.535)
Saldo reapresentado	299.436

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Neste trimestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicações dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

4. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

O processo de elaboração das demonstrações requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas do seu melhor julgamento, baseadas na experiência e em outros fatores relevantes que afetam os montantes apresentados dos ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nestas demonstrações financeiras.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas periodicamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período; ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

4.1. Determinação do valor justo

Neste trimestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

4.2. Avaliação dos instrumentos financeiros

Neste trimestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

4.3. Provisões

Os montantes contabilizados como provisão são a melhor estimativa dos valores requeridos para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Bancos: os valores são mantidos em conta corrente, em instituições financeiras de primeira linha, em função das obrigações imediatas da Companhia.

Contas	30/09/2011	31/12/2010
Caixa e Bancos	124	2.281
Total	124	2.281

Notas Explicativas

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

6.1. Circulante

O saldo da conta é composto de créditos da Companhia referentes a serviços e locação. O montante de contas a receber de clientes apresentado a seguir se encontra pelo valor de realização.

Contas	30/09/2011	31/12/2010
Contas a receber de clientes	300	289
Total	300	289

6.2. Longo prazo

O saldo de contas a receber de clientes é composto de créditos vencidos da Companhia junto ao Poder Público, decorrentes de serviços executados, que estão registrados a valores históricos, deduzidos os valores vinculados contratualmente a obrigações com fornecedores e subempreiteiros (item 32 do Pronunciamento Contábil CPC nº 26). Os valores contabilizados são considerados pela Administração como conservadores em relação à expectativa de recebimento.

A Companhia continua mantendo esforços, visando o recebimento tempestivo de seus créditos, principalmente junto a entidades governamentais, por meio de negociações e ajuizamento de ações judiciais, nas quais vem obtendo decisões favoráveis.

Os consultores jurídicos avaliam que são remotas as possibilidade de perdas das ações judiciais movidas pela Companhia contra órgãos do Poder Público. Contudo, a Administração efetuou julgamentos tendo reconhecido perdas (ajustes) ao valor recuperável de parte dos créditos apresentados no longo prazo, no montante de R\$22.437 referente aos créditos sem perspectivas definidas dos valores realizáveis. Esses julgamentos são reavaliados à medida do andamento das ações e negociações com os mencionados órgãos.

Contas	30/09/2011	31/12/2010
Coderma	291.882	291.882
Chesf Fator K	15.255	15.255
Outros	22.436	22.436
Fornecedores/subempreiteiros vinculados	(233.450)	(233.450)
Soma	96.123	96.123
Ajuste ao valor recuperável	(22.437)	(22.437)
Longo prazo	73.686	73.686

7. DIREITOS CREDITÓRIOS - CHESF

A concorrência para a construção da Usina de Itaparica, pertencente à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf foi vencida pela Mendes Júnior, que assinou contrato em 03/04/1981, um ano antes da moratória da dívida externa brasileira. Importante ressaltar que entre as décadas de 50 e 70, o Brasil cresceu aceleradamente chegando a investir mais de 3% do PIB em energia. Nos anos 80, porém, com a crise da dívida externa e fragilidade das contas fiscais, muitos gastos do sistema Eletrobrás passaram a ser contingenciados. Como exemplo, temos o que aconteceu na principal obra em andamento naquela época: a Usina de Itaparica, pertencente à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf). De todas as obras públicas em construção no País, essa era a de maior alcance social, pois, depois de pronta, evitaria um racionamento de energia em vários estados do Nordeste, o que, aliás, já vinha ocorrendo àquela época. A carência de recursos era tão grave que, em 1984, o general Costa Cavalcanti, um dos

Notas Explicativas

dirigentes do setor elétrico durante o regime militar e um dos responsáveis pela construção da Usina de Itaipu, declarou ao Diário de Pernambuco (edição de 27/11/1984) que Itaparica vinha sendo construída com financiamento da Construtora Mendes Júnior – e não da Chesf ou do Estado brasileiro, como, naturalmente, deveria ser. Já desde o início da execução das obras, a Chesf começou a adiar de forma sistemática os pagamentos. Ao todo, mais de 1.500 faturas foram pagas com atraso.

Os fatos acima acarretaram grave crise econômico-financeira para a Companhia, que se desfez de diversos ativos, inclusive participações em controladas, para saldar obrigações assumidas e continuar suas operações, atualmente significativamente reduzidas em razão do que foi referido.

Como consequência, foi ajuizada uma Ação Declaratória na Justiça Estadual de Pernambuco, para o reconhecimento do direito ao ressarcimento à Companhia pelos prejuízos. Esta ação foi julgada favorável à Mendes Júnior, em decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, da qual **não cabe mais recurso quanto ao mérito**. No julgamento do STJ foi assegurado, definitivamente, o direito à Companhia ao *"completo ressarcimento, com atualização dos valores a juros de mercado e encargos financeiros"*.

Tendo a decisão da ação declaratória transitado em julgado, a Companhia ajuizou ação ordinária de cobrança, visando à realização integral dos créditos, e obteve decisão favorável em sentença de primeira instância. O Tribunal de Justiça de Pernambuco anulou o processo desde a perícia e determinou que fosse efetuada uma nova, sob a alegação de que o perito judicial, por ser economista e não contador, estaria legalmente inabilitado. A Companhia recorreu desta decisão ao STJ, que não deu provimento ao recurso e admitiu a participação da União na lide, confirmando a anulação do processo da ação ordinária de cobrança desde a perícia.

Com a decisão do STJ, admitindo a participação da União na lide, o processo passou a ser de competência da Justiça Federal. Em 08 de março de 2008, foi publicada a sentença de 1ª instância (Justiça Federal de Pernambuco), dando provimento parcial ao pedido inicial. À sentença, a Companhia opôs Embargos Declaratórios para melhor entendimento daquela decisão que, decididos, ensejaram, ainda, por parte da Companhia, Recurso de Apelação. O argumento da Companhia foi de que a decisão de primeira instância afronta a coisa julgada material, já decidida na Ação Declaratória movida em 1988. Fizeram parte do referido recurso pareceres dos eminentes processualistas Drª Ada Pellegrini Grinover e Dr. Rogério Tucci que comungam da tese da Companhia no sentido de que os limites da coisa julgada material, na ação declaratória transitada em julgado, são absolutamente imutáveis, não havendo qualquer exigência de vinculação dos empréstimos à aplicação nas obras da UHE de Itaparica. Neste sentido, o voto do desembargador relator da Apelação na Ação Declaratória, Dr. Itamar Pereira, citado e analisado no Parecer Técnico feito pela FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, da Universidade de São Paulo, expõe que *"mesmo que a Mendes Júnior não houvesse recorrido ao mercado financeiro, injetando, sim, dinheiro próprio na obra, a situação seria intolerável, pois aquele seu capital deveria ser remunerado pelas taxas operadas pelos Bancos do País. Doutra forma, volto a dizer, seria locupletamento indevido da Administração"*.

Em 26 de fevereiro de 2010, o Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região proferiu decisão de improcedência da ação de cobrança, cujo acórdão foi publicado no dia 09 de março de 2010, acolhendo as apelações do Ministério Público Federal, da União e da Chesf e rejeitando a apelação da Mendes Junior. Contra esta decisão, a Mendes Júnior interpôs, em 15 de março de 2010, embargos de declaração.

A Companhia, em vista da decisão das Apelações e dos Embargos Declaratórios, manifestou, em 01 de junho de 2010, Recurso Especial para o STJ e Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Notas Explicativas

(STF) que foram inadmitidos pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo sido opostos, então, Agravos para destrancar os recursos constitucionais e que estão em fase de processamento, visando o restabelecimento do direito que lhe foi assegurado pela citada ação declaratória, uma vez que a Companhia reafirma sua convicção da certeza de seu direito, com base nos pareceres de eminentes, respeitados e renomados juristas e especialistas nas matérias contábil e financeira, confirmando a eficácia, a integridade e a imutabilidade da sentença final proferida na ação declaratória.

Encontra-se registrado o montante de R\$10.238.816 em 30 de setembro de 2011 (R\$9.311.153, em 31 de dezembro de 2010). Este valor contabilizado vem sendo corrigido pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescido de 1% ao mês, sendo creditado, no exercício parcial até 30 de setembro de 2011, o valor de R\$792.507 (R\$660.405, no igual período de 2010).

O montante acima mencionado é extremamente conservador em relação ao que foi determinado pela primeira perícia (perito economista do Juízo). Na nova perícia (perito contador do Juízo) determinada pela Justiça Federal, e respaldada por parecer técnico da FIPECAFI também encontrou valor bastante superior ao registrado pela Companhia.

Parte destes direitos creditórios foi cedida a terceiros em dação em pagamento cujos cessionários (credores da Companhia) aceitaram essa operação por entenderem tratar-se de recebíveis inatacáveis e exequíveis face à qualidade do direito sobre o qual repousam, dando-lhes, assim, verdadeiro reconhecimento do mercado quanto a sua existência e certeza jurídica de sua exigibilidade. Os saldos contábeis dos direitos creditórios e das cessões efetuadas são assim especificados:

Contas	Ano da cessão	30/09/2011	31/12/2010
Saldo líquido da cessão ao BNDES		10.283.816	9.311.153
Cessões efetuadas:			
Banco Real de Investimentos S.A.	1997	(261.066)	(236.373)
Banco Regional de Brasília S.A. – BRB	1999	(126.815)	(118.924)
Banco do Estado de São Paulo S.A.-Banespa	2001	(1.531.277)	(1.386.113)
Advogados Banespa	2002	(13.980)	(12.658)
Totais		8.350.678	7.557.085

As cessões foram realizadas observando-se os trâmites legais aplicáveis em cada caso, envolvendo os contratos entre as partes, escrituras públicas, etc. e, desta forma, estão plenamente vinculadas ao crédito - apresentado pelo montante líquido, conforme determina o item 33 do Pronunciamento CPC nº 26. A apresentação dos direitos creditórios ao líquido das cessões reflete a melhor posição para o entendimento das transações pertinentes ao crédito da Companhia e de um futuro fluxo positivo de caixa, considerando também o direito legalmente aplicável à compensação.

As cessões são registradas pelo valor dos instrumentos que as suportaram e são atualizadas da mesma forma que o Direito Creditório. A Administração entende que a realização deste fará face a essas obrigações.

Parcelas dos direitos creditórios que continuam oferecidas em garantia ou foram penhoradas, são como segue:

a) **Garantia de dívidas:**

(a.1) Em dezembro de 1999 a Companhia celebrou Instrumento de Parcelamento de Dívida junto à MENDESPREV - Sociedade Previdenciária, oferecendo como garantia parte do Crédito Chesf, no valor original de R\$38.401. Em 1996, a Companhia já havia dado em garantia R\$7.991

Notas Explicativas

desses direitos creditórios à MENDESPREV, a valores históricos. O valor atualizado líquido da dívida é de R\$80.121 (R\$90.995 em 31/12/2010), com parcelas vencíveis no curto prazo (Nota 13) e no longo prazo (Nota 18).

(a.2) parte do Crédito Chesf foi utilizada como garantia para pagamento da dívida da Mendes Júnior Empreendimentos, Montagens e Serviços Ltda., junto à Morrison Knudsen do Brasil Ltda. (Nota 21)

- b) **Penhora:** parte do Crédito Chesf foi penhorada pela Caixa Econômica Federal, como garantia de ações judiciais em curso, no montante original aproximado de R\$1.380.000 (R\$1.060.000 e R\$320.000 nas respectivas datas de penhora - agosto de 1997 e outubro de 1995). Esclarece-se, contudo, que o débito da Companhia, em que seria credora a Caixa Econômica Federal, à luz de decisão do então Ministro da Fazenda, foi compensado com créditos da Companhia, quando do acerto final do denominado caso Iraque, conforme Nota 15. Todavia, a Caixa Econômica Federal, a despeito da citada decisão ministerial, ajuizou perante a 24ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte execução contra a Companhia e penhorou parte dos referidos créditos junto à Cia. Hidroelétrica de São Francisco - Chesf.

8. TÍTULOS A RECEBER

Os títulos a receber são detalhados da seguinte forma:

Contas	Nota	30/09/2011	31/12/2010
Créditos B. Brasil (Cessão Edificadora S.A.)	8.1	46.012	46.012
Emp. Compulsório Combustíveis-Precatório	8.2 e 8.3	3.887	3.708
DVOP-MT Dermat - Precatório	8.2	42.453	40.087
DER Acre - Precatório	8.2	5.413	4.991
Estado do Rio de Janeiro - Precatório	8.2	830	758
DER - Estado do Paraná	8.2	1.009	932
Outros	8.2	872	221
Totais		100.476	96.709

8.1. Refere-se a parte de crédito vencido, *sub judice*, junto ao Banco do Brasil, cedido pela controladora (Edificadora S.A.), em dezembro de 2005, para quitação de conta corrente e outras operações.

8.2. Os valores contabilizados referem-se a precatórios oriundos de ações ajuizadas pela Companhia visando ao ressarcimento de prejuízos e danos patrimoniais decorrentes de serviços prestados a entidades governamentais. Os valores são atualizados com base nos índices previstos na legislação aplicável em cada caso (preponderantemente o INPC). A legislação de pagamentos de precatórios é o artigo 100 da Constituição Federal, que foi alterado em 09 de dezembro de 2009 pela Emenda Constitucional 62, cujo prazo de pagamento agora é de 15 (quinze) anos.

8.3. O saldo remanescente do precatório contra a União, decorrente do Empréstimo Compulsório sobre Combustíveis, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288/86, julgado inconstitucional pelo STF, foi penhorado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para garantir ação de execução fiscal. No entanto, os débitos exigidos pela PGFN foram incluídos no Refis anteriormente. Este fato foi levado ao processo e aguarda decisão judicial para a liberação do restante das parcelas em favor da Companhia.

Notas Explicativas

9. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO (CSLL) DIFERIDOS

9.1. IRPJ e CSLL diferidos ativos

Referem-se ao crédito tributário sobre prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL apurados de acordo com a legislação tributária vigente em cada período; bem como às diferenças temporárias na apuração da base de cálculo destas, também decorrentes da legislação tributária.

Os créditos tributários foram constituídos considerando a aplicação das alíquotas de 25% para o IRPJ e 9% para a CSLL sobre os seus montantes e estão sendo discriminados a seguir, por natureza:

Ativo não-circulante IRPJ e CSLL	30/09/2011	31/12/2010
Prejuízos fiscais	33.080	28.801
Base negativa de contribuição social	12.444	10.644
Tributos e contribuições (art. 7º da Lei 8.541/92)	12.008	12.008
Provisões para sucumbências, contingências e outras	94.753	79.041
Despesas financeiras sobre passivos citados judicialmente	151.434	151.415
Outros	1.036	2.791
Imposto sobre a Renda e Contribuição Social diferidos ativos	304.755	284.700

9.2. IRPJ e CSLL diferidos passivos

São relativos, preponderantemente, às receitas financeiras oriundas de atualização de direitos creditórios decorrentes de serviços prestados para entidades públicas; bem como sobre diferenças temporárias.

Passivo não-circulante	30/09/2011	31/12/2010
Receitas financeiras diferidas, decorrentes de recebíveis de entidades governamentais, que são objeto de discussão judicial	(1.868.123)	(1.632.511)
Tributos diferidos ajuste avaliação patrimonial – CPC 27	(8.487)	(8.609)
Imposto sobre a Renda e Contribuição Social diferidos ativos	(1.876.610)	(1.641.120)

A realização dos créditos e débitos tributários supramencionados está ligada, fundamentalmente, à efetivação dos direitos creditórios mencionados na Nota 7, cujo prazo de realização é incerto, o que impossibilita a aplicação de ajuste a valor presente.

9.3. Conciliação do resultado – Alíquota efetiva e nominal dos tributos

A conciliação da aplicação das alíquotas efetiva e nominal do IRPJ e da CSLL sobre o resultado tributável e a despesa contabilizada é a seguinte:

Discriminação	30/09/2011	31/12/2010
Lucro antes do Imposto sobre a Renda/Contribuição Social sobre os Lucros	655.214	455.075
Alíquota nominal	34%	34%
Débito nominal	(222.773)	(154.726)
Ajustes avaliação patrimonial – CPC 27	122	41
Crédito IRPJ/CSLL sobre provisão constituída anteriormente	7.789	-
Prejuízos fiscais Amortização utilizados p/ amortização multa/juros no Refis IV	2.883	-
Efeitos permanentes	(573)	(1.410)
Débito efetivo do ano	(212.552)	(155.639)

Notas Explicativas

10. OUTROS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os outros ativos realizáveis a longo prazo estão detalhados a seguir:

Contas	30/09/2011	31/12/2010
Títulos Eletrobrás	3.331	2.683
Depósitos judiciais	1.799	1.680
Outros	648	1.086
Totais	5.558	5.449

11. INVESTIMENTOS

A movimentação dos investimentos em coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, atendendo ao artigo 248 da lei 6.404/76 (alterada pela lei 11.638/07) e as informações financeiras sobre as investidas estão representadas como se segue:

	Cia. Brasileira de Desenv. Econ. e Social CBDES	Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. MJT	Mineração Morro do Sino Ltda. MMS	Total
Saldo em 31/12/2010	1	21.169	114	21.284
Equivalência patrimonial	-	(1.601)	8	(1.593)
Saldo em 30/09/2011	1	19.568	122	19.691

Resumo das informações financeiras das investidas em 30/09/2011:

	CBDES	MJT	MMS
Participação no capital	100,00%	5,40%	6,57%
Ativo	5	641.175	2.644
Passivo exigível	4	279.120	776
Patrimônio líquido	1	362.055	1.868
Resultado do exercício	0	(27.363)	122

12. IMOBILIZADO

A discriminação dos valores, em cada período está demonstrada a seguir:

Notas Explicativas

Contas	Terrenos	Edificações	Máq, Equip. e Veículos	Outras imobilizações	Total
31/12/2010					
CUSTO:					
Custo em 31/12/2009	16.431	12.706	10.149	125	39.411
Baixas	(337)	(71)	(1.451)	(125)	(1.984)
Transferências do Longo Prazo	933	-	-	-	933
Custo em 31/12/2010	17.027	12.635	8.698	-	38.360
DEPRECIAÇÃO:					
Depreciação acumulada em 31/12/2009	-	(1.080)	(10.148)	(92)	(11.320)
Depreciações	-	(510)	-	-	(510)
Baixas	-	63	1.452	92	1.607
Depreciação acumulada em 31/12/2010	-	(1.527)	(8.696)	0	(10.223)
Imobilizado líquido em 31/12/2010	17.027	11.108	2	0	28.137
30/09/2011					
CUSTO:					
Custo em 31/12/2010	17.027	12.635	8.698	-	38.360
Baixas	-	-	(1.254)	-	(1.254)
Custo em 30/09/2011	17.027	12.635	7.444	-	37.106
DEPRECIAÇÃO:					
Depreciação acumulada em 31/12/2010	-	(1.525)	(8.698)	-	(10.223)
Depreciações	-	(379)	-	-	(379)
Baixas	-	-	1.254	-	1.254
Depreciação acumulada em 30/09/2011	-	(1.904)	(7.444)	-	(9.348)
Imobilizado líquido em 30/09/2011	17.027	10.731	-	-	27.758

Parte dos bens do ativo imobilizado foi dada em garantia a empréstimos contraídos pela Companhia junto a instituições financeiras.

13. TÍTULOS E CONTAS A PAGAR

Os títulos e contas a pagar são detalhados na forma a seguir:

Contas	30/09/2011	31/12/2010
Mendesprev parcelamento – Vide Nota 22	21.796	23.367
Mendesprev - contribuições correntes	41	40
Outros	643	309
Totais	22.480	23.716

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias no circulante referem-se a tributos correntes (ISSQN, Cofins, PIS e IRRF) e parcelamentos:

Notas Explicativas

Contas	30/09/2011	31/12/2010
Tributos correntes	115	127
Tributos parcelados (Vide Nota 19)	3.796	2.228
Totais	3.911	2.355

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os montantes relativos a empréstimos e financiamentos são discriminados a seguir:

Instituições	Nota	30/09/2011	31/12/2010
Resolução 63 Banco do Brasil	15.1	4.017.258	3.365.928
Capital de giro CEF/BNB	15.1	1.399.664	1.172.732
Cessão de créditos às instituições	15.1	(5.416.922)	(4.538.660)
Líquido		0	0
Contratos em moeda nacional	15.2	54.132	49.583
Total		54.132	49.583

15.1. Operações 63 Banco do Brasil, Capital de Giro CEF/BNB e Cessão de Créditos

Em decorrência de suas operações no Iraque, a Mendes Júnior acumulou créditos junto a órgãos governamentais iraquianos, no montante original de US\$421.574. Esses créditos foram cedidos ao Banco do Brasil, por meio de contrato de cessão. Com base nas conclusões do Governo brasileiro, foi determinado que os mencionados créditos fossem utilizados, prioritariamente, no pagamento das dívidas da Mendes Júnior Engenharia S.A. junto a entidades ou órgãos da Administração Federal. Conseqüentemente, a Companhia reconheceu parte substancial dessa cessão de créditos, no valor atualizado de R\$5.416.922 (R\$4.538.660 em 31 de dezembro de 2010), como compensação de dívidas junto a instituições financeiras governamentais.

Em 1995, o Banco do Brasil ajuizou ação de execução contra a Companhia, que foi julgada improcedente, em 20 de agosto de 1996, por sentença do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte. Em 10 de outubro de 1996, o Banco do Brasil interpôs apelação para o Tribunal de Alçada de Minas Gerais, a qual foi negada em 10 de dezembro de 1997. Em 15 de setembro de 1998, o Banco do Brasil interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que foram admitidos. O Superior Tribunal de Justiça determinou o prosseguimento da execução para a necessária apuração aritmética dos créditos e débitos envolvidos.

O processo voltou à vara de origem, onde a perícia judicial relativa ao encontro de contas determinado pelo STJ resultou em créditos para a Mendes Júnior. Após exame pericial, o MM. Juiz de primeiro grau julgou os embargos da Mendes Júnior procedentes, por haver crédito em favor da Companhia contra o Banco do Brasil. Não obstante, a Companhia interpôs apelação, tendo como fundamento o fato de que deveriam ser adotados os cálculos de sua assistente técnica, por serem estes os corretos (valores a receber superiores aos determinados na sentença). Por seu turno, o Banco do Brasil também interpôs apelação.

Em setembro de 2009, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu provimento à apelação do Banco do Brasil, acolhendo preliminar de nulidade de sentença, para determinar a apreciação, pela primeira instância, de todas as questões postas nos autos. O processo voltou, então, à vara de origem e foi proferida nova sentença, julgando os embargos da Companhia procedentes e a execução improcedente, em 05 de abril de 2010.

Notas Explicativas

O Banco do Brasil apelou da sentença de 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13 de abril de 2011 julgou os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução.. Como a votação não foi unânime, a Companhia apresentou Embargos Infringentes buscando reverter a situação. Referidos infringentes não foram, ainda, julgados.

A Companhia, com base na decisão transitada em julgado do STJ, na citada perícia e na sentença de primeira instância, considera os créditos compensados como líquidos e certos. Apesar do reconhecimento de que os valores dos créditos da Companhia são superiores aos débitos junto à instituição financeira credora, nenhum ganho foi reconhecido contabilmente.

Existem ainda em andamento outras execuções e ações de cobrança propostas pelo Banco do Brasil e outros bancos repassadores das operações feitas sob a Resolução 63, originadas de empréstimos feitos pela Companhia para o desenvolvimento das atividades no Iraque. Assim como efetuado com o valor executado pelo Banco do Brasil perante a 5ª Vara Cível de Belo Horizonte, citado acima, estes débitos foram compensados com crédito originado pelo contrato de cessão firmado pelo Banco do Brasil e as empresas do Grupo Mendes Júnior, com base em pareceres de órgãos governamentais e renomados juristas e nas diversas sentenças favoráveis a efetivação destas compensações.

A cessão de créditos e os respectivos empréstimos compensados estão atualizados pela variação do dólar norte-americano, acrescido de juros de 9,688% a.a., cuja exposição a risco está avaliada na Nota 23.

Além da cessão de créditos mencionada, foram dadas garantias de bens do ativo imobilizado, e avais concedidos por outras empresas ligadas e por administradores.

15.2. Contratos em moeda nacional

Para os contratos em moeda nacional, que se encontram vencidos, foram calculados encargos médios correspondentes à variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, acrescido de juros, conforme os contratos originais.

A Companhia avaliou os valores imputados como encargos de alguns contratos bem como a evolução dos mesmos. Parte substancial desses encargos era tratada como provisão, dado às discussões judiciais e administrativas mantidas com os credores. Em 2010, alguns entendimentos foram mantidos com eles. Em relação aos débitos *sub judice*, os saldos foram ajustados conforme a estimativa de realização efetuada pelos advogados que patrocinam as causas. Os valores justos dessas obrigações foram analisados e estão apresentados em montantes que representam as obrigações, tendo a Companhia revertido parte desses encargos. Tais valores eram tratados como provisão e, em consequência, eram adicionados nas apurações do IRPJ e da CSLL, nos termos do art. 11 da Lei nº 9.430/96. Os valores adicionados integravam a base da provisão para o IRPJ e a CSLL diferidos (ativo) e, desta forma, a provisão para tributos diferidos também foi ajustada.

Notas Explicativas

16. CREDORES POR DEBÊNTURES

As características das debêntures emitidas, segunda suas séries, quantidades e valores, são as seguintes:

Subscrições	Quant.	Data da subscrição	Ultima Repactuação	30/09/2011		31/12/2010	
				Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
7ª emissão	123.000	06/10/1989	01/11/2010		1.029.688		939.225
8ª emissão	231.300	01/08/1993	Vencidas		473.207		473.207
9ª emissão	100.000	13/08/1996	22/07/2010		42.636		38.648
Totais					1.545.531		1.451.080

16.1. Debêntures da 7ª emissão:

Em 6 de outubro de 1989, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures simples, série única, forma escritural, espécie subordinada, não conversíveis em ações, com vencimento em 01/11/2012, de 123.000 (cento e vinte e três mil) debêntures não conversíveis, cujo montante total da emissão foi de NCZ\$450.758.100,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e cem cruzados novos), equivalentes a 123.000 BTN (Bônus do Tesouro Nacional) na data de emissão. O valor nominal de cada debênture será atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 7% de juros a.a.

16.2. Debêntures da 8ª emissão:

Em 1º agosto de 1993, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures simples, da forma escritural, vencimento em 01/08/1993, não conversíveis em ações, de 231.300 (duzentas e trinta e uma e trezentas mil) debêntures no valor nominal de CR\$70.000 (setenta mil cruzeiros reais) cada, na data da emissão. A emissão foi dividida em 55 (cinquenta e cinco) séries, sendo as de nºs 01 A 36 - 3.100 (três mil e cem) debêntures por série e as de nºs 37 a 55 - 6.300 (seis mil e trezentas) debêntures. O valor nominal de cada debênture é atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 9,25% de juros a.a.

Das séries emitidas não foram resgatadas a 40, a 42 e a 47, que se encontram vencidas. As debêntures dessa emissão foram corrigidas com base na variação do IGP-M, acrescidas de juros de 9,25% a.a. e juros de mora de 1% ao mês até 31 de dezembro de 2009. A Administração da companhia entende que os montantes provisionados são suficientes para o pagamento junto aos respectivos credores, quando da cobrança dos saldos.

16.3. Debêntures de 9ª emissão:

Em 13 agosto de 1996, a Companhia realizou, em lançamento privado, a colocação de debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, de 200.000 (duzentas mil) debêntures, no valor nominal de R\$1.000 (um mil real) cada, na data da emissão. O valor nominal de cada debênture é atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 8% de juros a.a.

De acordo com o Instrumento Particular de Segundo Aditamento à Escritura da 9ª Emissão da Mendes Júnior Engenharia S.A., em 01 de agosto de 2000, foram canceladas 50% (cinquenta por cento) ou seja 100.000 (cem mil) debêntures, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2000.

Notas Explicativas

Em 22 de julho de 2010, através do contrato de Dação de Debêntures em Pagamento de Precatório, com compromisso de Recompra, a Companhia cedeu 4.060 destas debêntures para a MendesPrev Sociedade Previdenciária como pagamento do precatório emitido contra o Departamento de Viação e Obras Públicas DVOP-MT, equivalentes a R\$35.295, na data da cessão, que atualizadas para 30 de junho de 2011 perfazem o montante de R\$41.414.

Parte das debêntures da 9ª emissão foi oferecida à penhora em execuções fiscais movidas contra a Companhia. Os valores cobrados nessas ações foram incluídos em programas de parcelamento de débitos instituídos pelo Governo Federal (Nota 19). O restante das debêntures da 9ª emissão permanece em tesouraria.

17. PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

17.1. Provisões

Os montantes provisionados, estimados com base em opinião dos consultores jurídicos da Companhia, além de julgamento da mesma, conforme mencionado na Nota 4 e sua discriminação é a seguinte:

Períodos	Tributárias	Cíveis	Trabalhista	Sucumbência	Atuarial	Outras	Total
Saldo 31/12/2010	<u>117.434</u>	<u>72.474</u>	<u>6.077</u>	<u>13.116</u>	<u>22.909</u>	<u>4.265</u>	<u>236.275</u>
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	(32)	-	-	-	-	-	(32)
Saldo 30/09/2011	<u>117.402</u>	<u>72.474</u>	<u>6.077</u>	<u>13.116</u>	<u>22.909</u>	<u>4.265</u>	<u>236.243</u>

A Companhia é parte envolvida em demandas de naturezas tributária, cível e trabalhista que surgiram em decorrência do curso normal do seu negócio, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, tendo sido registradas provisões cujos fluxos de pagamentos, se ocorrerem, são incertos e para os quais existem prováveis riscos de perdas.

Provisões cíveis: a Companhia é parte em processos relacionados, principalmente, a pedidos de indenização decorrentes danos causados a terceiros. Dentre as ações cíveis, a de maior destaque é a movida pela Cemig – Companhia Energética de Minas Gerais, pela qual pretende recebimento de valores decorrentes de Instrumento de Acordo de Quitação de Débitos e seus termos aditivos, cujo valor envolvido, em junho de 2011, perfaz o montante de R\$40.000.

Provisões tributárias: decorrem de autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil e INSS, que estão sob discussão administrativa e judicial. Parte relevante dessa provisão refere-se à inclusão de receitas financeiras na base de cálculo do PIS e da COFINS. Com o julgamento da inconstitucionalidade da norma que inseriu tais receitas na base de cálculo das contribuições (§1º, art. 3º, da Lei 9.718/98) pelo Supremo Tribunal Federal (STF), com efeito *inter partes*, e considerando ainda que esta norma foi revogada pela Lei nº 11.941/09, a Companhia está reavaliando, junto com seus assessores legais, os aspectos concernentes ao montante desta provisão.

Trabalhistas: as ações nas quais a Companhia tem responsabilidade, em sua maioria, estão relacionadas a verbas rescisórias. A Administração é da opinião de que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas. Para as causas trabalhistas foi constituída provisão inclusive sobre as consideradas como de perda possível.

Notas Explicativas

Provisão Atuarial: A Companhia registrou uma provisão atuarial complementar como forma de suprir obrigações perante a Mendesprev Sociedade Previdenciária, com base em levantamento realizado por atuário externo, em atendimento às exigências estabelecidas pela CPC 33 e Deliberação CVM 600.

Depósitos judiciais

A Companhia mantém depósitos judiciais vinculados às provisões acima, nos montantes de R\$1.699 (R\$1.680 em 31/12/2010).

17.2. Passivos contingentes

A Companhia ainda é parte em outras ações judiciais e administrativas para as quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, a Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos, não constituiu provisão para eventuais perdas. Baseada nestas avaliações, a Companhia considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa. A necessidade da constituição de provisão é analisada periodicamente.

Os processos judiciais em andamento nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, nos quais a Companhia é parte passiva, estão assim distribuídos:

Natureza	30/09/2011	31/12/2010
Cível	795	3.773
Tributária	2.700	4.860
Total	3.495	8.633

17.3. Passivo contingente – Refis Lei 9.964/2000

Em 27/04/2011, o Comitê Gestor do Refis publicou a Portaria nº 2.392, excluindo a Companhia do Refis, instituído pela Lei nº 9.964, publicada no Diário Oficial da União de 11.04.2000. Mencionado ato foi baseado, fundamentalmente, em reestruturação das operações ocorrida em 1998, portanto dois anos antes da edição do ato que instituiu o Refis.

Foi apresentado recurso contra a mencionada decisão, protocolado tempestivamente, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Paralelamente, foi impetrado mandado de segurança com o fim de atribuir efeito suspensivo ao recurso apresentado à PGFN, tendo sido concedida liminar em 16.05.2011.

Os advogados que patrocinam a causa consideram como remota a possibilidade de perda, haja vista a total disparidade temporal considerada na fundamentação do Comitê Gestor, estando aguardando a anulação da portaria pelo Comitê Gestor. Dessa forma, a Sociedade não considerou, no resultado, eventuais efeitos da decisão do Comitê.

18. TÍTULOS E CONTAS PAGAR – LONGO PRAZO

Os títulos e contas a pagar são detalhados na forma abaixo. A exposição ao risco de taxa de juros está avaliada conforme a Nota 23:

Notas Explicativas

Contas	30/09/2011	31/12/2010
Mendesprev	58.325	67.628
Outros	3	101
Totais	58.328	67.729

O saldo referente à Mendesprev Sociedade Previdenciária refere-se a contribuições da Companhia não adimplidas à época própria, atualizado pelo IGP-M, acrescido de juros de 8% a.a., com base em Instrumento de Parcelamento de Dívida, advindo de contribuições não-recolhidas.

A Companhia ofereceu em garantia dessas obrigações parte dos direitos creditórios junto à Chesf-Companhia Hidro Elétrica São Francisco (Nota 7).

A dívida total com a Mendesprev, incluindo as parcelas de curto e longo prazo, é de R\$80.121. Em 31/12/2010 o saldo era de R\$90.995.

A composição da parcela total a longo prazo é como segue:

Vencimento/ano	Parcelas
2012	5.449
2013	21.796
2014	21.796
2015	9.284
Total	58.325

19. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – LONGO PRAZO

Tributos Parcelados

A Lei nº 11.941/09 proporcionou aos contribuintes um parcelamento de débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB, inclusive previdenciários, e de débitos com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, incluindo o saldo remanescente dos débitos consolidados no Refis (Lei nº 9.964/00), no Parcelamento Especial – PAES (Lei nº 10.684/03) e no Parcelamento Excepcional – PAEX (Medida Provisória nº 303/06), além dos parcelamentos convencionais previstos no artigo 38 da Lei nº 8.212/91 e no artigo 10 da Lei nº 10.522/02.

A Companhia, cumprindo os requisitos exigidos, optou pelo pagamento ou parcelamento dos débitos nos termos da Lei nº 11.941/09 e quitou, nos casos aplicáveis, os valores correspondentes aos juros e à multa (de mora e de ofício), inclusive relativos a débitos inscritos em Dívida Ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, próprios, com as reduções previstas.

Os valores dos **tributos parcelados**, neles incluídos os abatimentos e pagamentos de cada programa, estão discriminados da forma abaixo:

Notas Explicativas

Modalidade dos tributos parcelados	30/09/2011	31/12/2010
Refis	859.863	840.067
Parcelamento da Lei nº 11.941/09	6.819	8.745
FGTS	4.338	5.174
ICMS	447	500
ISSQN	1	5
Total dos tributos parcelados	871.468	854.491
(-) Tributos parcelados do circulante (vide nota 14)	(3.796)	(2.228)
(=) Tributos parcelados do não circulante	867.672	852.263

Os valores incluídos no Refis ainda não foram totalmente consolidados pela RFB, estando, portanto, sujeitos a alterações que podem vir a modificar os resultados futuros da Companhia. Conforme a Lei nº 9.664/00, as parcelas pagas mensalmente correspondem a 1,2% da receita bruta do mês. Os juros são calculados e registrados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

Considerando os níveis atuais de faturamento, o tempo estimado de liquidação e as condições financeiras proporcionadas pelo programa, o montante declarado do respectivo passivo, caso fosse ajustado a valor presente, seria reduzido por um valor próximo à dívida nominal.

A Administração da Companhia considera que existem condições de liquidação das obrigações assumidas no programa, (garantia dos itens do ativo imobilizado e regularidade no recolhimento futuro de tributos), nos termos da legislação em vigor. A Companhia desistiu dos processos administrativos e judiciais relacionados aos impostos e contribuições federais incluídos no Refis.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1. Capital Social

O capital social em 30 de setembro de 2011, totalmente integralizado é de R\$1.863.400, representado pela seguinte quantidade de ações:

Capital social - em quantidade de ações	Autorizado	Subscrito e integralizado
Ações ordinárias	11.725.656	6.976.765
Ações preferenciais Classe "A"	2.579.644	1.534.888
Ações preferenciais Classe "B"	20.871.668	1.797.735
	35.176.968	10.309.388

O capital social poderá ser aumentado por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o total de 35.176.968 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, novecentas e sessenta e oito) ações, dentro dos seguintes limites segundo a espécie e classe: (a) 11.725.656 ações escriturais ordinárias; (b) 2.579.644 ações escriturais preferenciais Classe "A" e (c) 20.871.668 ações escriturais preferenciais Classe "B".

Em 18 de maio de 2011, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$342.000, sem emissão de novas ações. Em razão desse aumento, o capital social passou para R\$1.863.400.

Notas Explicativas

20.2 Reservas de lucros

20.2.1 Legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos.

20.2.2 Reserva Para Dividendos Não Distribuídos

Aos acionistas é garantido dividendos de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a legislação em vigor. As ações preferenciais gozam de prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (classe "A") e de 5% (classe "B") sobre seu valor unitário, calculados com base no capital social. Os dividendos das ações classe "B" são distribuídos após os dividendos das ações classe "A".

Devido a atual situação econômica da companhia, os dividendos não estão sendo distribuídos e sua viabilidade e execução estão dependentes do recebimento dos direitos creditórios descritos na nota 7.

20.2.3 Retenção de Lucros para Investimentos

O saldo remanescente do lucro líquido é contabilizado como Reserva de Retenção de Lucros para Investimento, que tem como objetivo de atender às necessidades de recursos para investimentos futuros, conforme orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e estão também dependentes do sucesso do recebimento dos direitos creditórios descritos na nota 7.

21. PARTES RELACIONADAS

21.1. Transações entre partes relacionadas

As transações entre a Companhia e as partes relacionadas referem-se a operações comerciais e de contas corrente relativas a pagamentos e recebimentos por conta e ordem, dependendo da situação de caixa de cada empresa, visando a redução de custos financeiros. Os valores destas transações são os seguintes:

Notas Explicativas

Partes relacionadas	Participação	Ativo		Receitas	
		30/09/2011	31/12/2010	30/09/2011	30/09/2010
CBDES	100,00%	5	4		
Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.	5,40%	113		1.019	334
Mineração Morro do Sino	6,57%				
Mendes Júnior Emp., Mont. e Serv. Ltda.	N/A				5
Edificadora S.A.	N/A		16.420		6
Cia. Mineira de Part. Inds. e Comerciais	N/A				6
Sociedade Min. de Part. Inds. e Comerciais	N/A				5
Mendes Júnior Particip. S.A. - Mendespar	N/A				6
Florestas Mendes Júnior Ltda.	N/A				5
Tamig – Taxi Aéreo Minas Gerais	N/A	17		64	73
Contas correntes com consórcios	N/A	909			
Total		1.044	16.424	1.083	440

Partes relacionadas	Participação	Passivo		Despesas	
		30/09/2011	31/12/2010	30/09/2011	30/09/2010
Mendesprev (circulante-nota 13)	N/A	21.837	23.407		
Edificadora S.A. (não circulante)	N/A	14.155	-		
Mendesprev (não circulante-nota 18)	N/A	58.325	67.628		
Mendesprev – Provisão passivo atuarial	N/A	22.909	22.909		
Total		117.226	113.944	353	327

Todas as movimentações financeiras realizadas entre as empresas sob controle comum ocorreram através da Edificadora S.A., principal acionista da Mendes Júnior Engenharia S.A. Durante o exercício de 2010, a Companhia recebeu da Edificadora S.A., mediante contrato, parte do direito creditório em discussão judicial junto a Coderma, como forma de liquidação da conta corrente entre ambas.

Parte do Crédito Chesf (Nota 7) foi utilizado como garantia para pagamento da dívida da Mendes Júnior Empreendimentos, Montagens e Serviços Ltda., junto à Morrison Knudsen do Brasil Ltda., no montante de R\$75.829 em 30/09/2011 (R\$68.588 em 31/12/2010).

Os saldos e operações com partes relacionadas são realizados a preços e condições consideradas pela Administração como compatíveis com os que seriam praticados no mercado, excetuando-se a forma de liquidação financeira, que poderá acontecer através de negociações especiais (encontro de contas).

21.2. Remuneração da Administração

A Companhia pagou a seus administradores, em salários e remuneração variável, um total de R\$1.328 no exercício parcial encerrado em 30/09/2011 (R\$ 1.247 em igual período de 2010).

Notas Explicativas

22. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O valor do Passivo Atuarial, apurado dentro das regras da Deliberação CVM 600 e o padrão da CPC nº 33, relativos aos benefícios aos empregados, e reconhecido na data base de 01 de janeiro de 2009, é o seguinte:

	30/09/2011	31/12/2010
Obrigações de longo prazo	22.909	22.909
Total	22.909	22.909

A Companhia, em conjunto com outras empresas do Grupo Mendes Júnior, é patrocinadora da MENDESPREV – Sociedade Previdenciária, entidade fechada de previdência complementar, estabelecida sob a forma de sociedade civil de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, é constituída com o objetivo de assegurar aos seus beneficiários o complemento dos proventos de aposentadoria e pensão.

Os levantamentos atuariais relativos a constituição de provisão complementar como forma de suprir obrigações perante a Mendesprev são realizados no final dos exercícios sociais. No exercício de 2010 não houve alteração significativa na provisão já constituída.

Não ocorreram alterações no 3º trimestre de 2011 nas premissas e regulamento do plano, que foram divulgados em 31 de dezembro de 2010.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Administração dos instrumentos financeiros mantidos pela Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada.

Grande parte dos ativos e passivos financeiros encontra-se sob discussão judicial, sendo a eles aplicáveis índices determinados nas sentenças. Tais valores são ainda ajustados a valores os quais a Administração julga que serão realizados, com base em pareceres dos assessores jurídicos e em negociações anteriores. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. A Companhia não possui instrumentos financeiros com caráter especulativo ou de proteção cambial. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidos nas demonstrações financeiras conforme quadro abaixo:

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros	Nota	30/09/2011	31/12/2010
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	5	124	2.281
Contas a receber de clientes	6	74.116	73.975
Direitos Creditórios	7	8.350.678	7.557.085
Títulos a Receber	8	100.476	96.709
Partes relacionadas	21.1	914	16.424
		8.526.308	7.746.474
Passivos			
Títulos e Contas a Pagar	13/18	80.808	91.445
Fornecedores e Subempreiteiros		18.465	17.911
Empréstimos e Financiamentos	15	54.132	49.583
Credores por Debêntures	16	1.545.531	1.451.080
		1.698.936	1.610.019

Caixa e Equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis e classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo através do resultado.

Contas a Receber de Clientes

Os saldos a receber de clientes são mantidos pelo custo, não sendo realizando qualquer tipo de atualização financeira até sua realização, por estarem vencidos e em disputa judicial. A administração da companhia juntamente com seus assessores jurídicos revisa anualmente a necessidade de realização de *impairment* sobre estes créditos.

Direitos Creditórios

Conforme informado na Nota nº 7, os valores a receber são decorrentes da disputa judicial com a Chesf, referente a faturas pagas em atraso e são atualizados pela variação da TR + 1% a.m. São considerados pela administração como conservadores em relação ao valor requerido.

Títulos a Receber

Referem-se a créditos contra instituição financeira federal, decorrentes de obras realizadas no Iraque e a precatórios já emitidos, atualizados conforme os índices aplicáveis em cada caso.

Títulos e contas a Pagar

Referem-se substancialmente a dívidas decorrentes do plano de previdência complementar, atualizados de acordo com as taxas definidas no contrato de confissão de dívida, que equivalem ao seu valor justo.

Fornecedores e Subempreiteiros

Contas a pagar a fornecedores de bens e serviços (subempreiteiros) já prestados para a Companhia que se encontram vencidos e atualizados quando da cobrança realizada.

Empréstimos e Financiamentos

Os contratos estão vencidos e são atualizados com encargos médios correspondentes a variação do CDI e variações decorrentes da moeda norte-americana.

Notas Explicativas

Debêntures

As debêntures são atualizadas da seguinte forma: (a) 7ª emissão - são atualizadas pelo IGP-M, mais juros de 7% a.a; (b) 8ª emissão - vencidas e atualizadas até dezembro de 2009 pelo IGP-M, mais juros de 9,25% a.a; e (c) 9ª emissão – atualizadas pela variação do IGPM mais juros de 8% a.a.

23.1 Riscos com Instrumentos Financeiros

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes. Considerando que parte substancial das contas a receber se encontrarem *sub judice*, alguns desses valores vem sendo realizados, conforme já mencionado na Nota nº 1. De outro lado, todos os esforços (inclusive acordos) cabíveis são efetivados para o recebimento desses créditos.

Risco da taxa de câmbio

A companhia atualiza parte de determinado empréstimo vencido em decorrência da variação do dólar. Conforme descrito na nota explicativa no. 15.2, o equivalente a UD\$ 22.882 mil está acrescido dos encargos pactuados até as datas dos balanços, totalizando R\$ 54.132 mil em 30 de setembro de 2011. Não foram efetuadas qualquer tipo de operações de hedge (ou outras operações especulativas) para proteção da dívida atualizada em dólar.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Risco de liquidez

Devido ao atual cenário econômico da companhia, a Mendes Júnior Engenharia procura administrar suas dívidas de curto prazo através dos recebimentos dos saldos das contas a receber ou recursos tomados no mercado.

23.2 Gerenciamento de Riscos

Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia possui procedimentos de controle preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado e liquidez.

Gerenciamento dos riscos de crédito

Os principais créditos da Companhia encontram-se sob discussão judicial. Para alguns deles já foi emitido o respectivo precatório, conforme mencionado nas Notas 7 e 8. A Companhia adota todos os esforços e procedimentos judiciais e administrativos para o recebimento destes créditos.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo recursos para saldar os compromissos.

Gerenciamento de risco de mercado

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação que possam afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros.

Notas Explicativas

23.3 Análise de sensibilidade ao risco

Considerando o cenário econômico atual, no qual não se espera mudanças significativas nos próximos anos, nem na taxa cambial e nem em relação à taxa de juros. Os principais índices a que estão sujeitos os instrumentos financeiros da Companhia, mencionados nas notas acima, não sofreram variação significativa nos últimos anos. Assim, a análise de sensibilidade efetuada pela Administração não prevê riscos futuros que impactem de forma relevante o patrimônio líquido da Companhia. Contudo, em atendimento à Deliberação CVM nº 550, de 17/10/2008, divulgamos a seguir os cenários estimados sobre os principais índices atrelados aos mencionados instrumentos financeiros, que são: a Taxa Referencial de Juros (TR), o IGPM e o dólar americano (USD).

A Companhia estima os seguintes cenários prováveis para os próximos 12 meses: TR: 0,95% a.a., IGPM: 6,05%, INPC: 6,26% e apreciação da moeda americana frente ao real em 4,45%. Nestes termos, foi efetuada uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia oriundos do incremento deste cenário provável em 25% e 50%, considerados como possível e remoto, respectivamente:

Ativos expostos	Índice	Taxa	Valor exposto	Cenários		
				Provável	Possível	Remoto
Direitos Creditórios	TR	0,95%	8.350.678	79.331	99.164	118.997
Títulos a Receber	INPC	6,26%	54.464	3.409	4.262	5.114
Passivos expostos						
Títulos e Contas a Pagar	IGPM	6,05%	80.808	4.889	6.111	7.333
Empréstimos e financiamentos	USD	4,45%	54.132	2.409	3.011	3.613
Credores por Debêntures	IGPM	6,05%	1.545.531	93.505	116.881	140.257

24. RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

A discriminação dos valores do resultado dos exercícios é a seguinte:

Contas	30/09/2011	30/09/2010
Receita de serviços e aluguéis	1.392	1.433
Tributos incidentes	(131)	(132)
Receita líquida	1.261	1.301
Receitas financeiras líquidas-		
Receitas financeiras decorrentes de:		
Direitos Creditórios	792.508	660.405
Títulos a receber	3.720	554
Variação cambial	2.955	6.448
Outras	401	19.693
Soma	799.584	687.100
Despesas financeiras decorrentes de:		
Juros sobre debêntures	(90.463)	(108.335)
Juros sobre empréstimos	(31)	(69.255)
Variação cambial	(7.449)	(5.310)
Juros sobre títulos e tributos a pagar	(35.458)	(34.829)
Soma	(133.401)	(217.729)
Total de receitas financeiras líquidas	666.183	469.371

25. RESULTADO (LUCRO) POR AÇÃO

Notas Explicativas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 41, o Resultado por Ação **Básico** é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do período atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação (incluindo ajustes por bônus e emissão de direitos).

O Resultado por Ação **Diluído** é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados. A Companhia **não** emitiu, no período de janeiro a setembro de 2011 e no exercício de 2010, instrumentos dessa natureza. Não há ações em tesouraria. Dessa forma, o lucro por ação básico é igual ao diluído.

Ainda segundo o CPC nº 41, a Companhia deve calcular o resultado básico por ação para o lucro ou prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias da companhia. Dessa forma, Resultado (lucro) por Ação Básico está representado a seguir:

Parcelas	30/09/2011	30/09/2010
Lucro líquido atribuível às ações ordinárias - R\$ mil (numerador)	299.567	202.640
Média ponderada de ações ordinárias em circulação (denominador)	6.976.765	6.976.765
Lucro por ação básico/diluído – R\$	42,93937	29,04498

26. APROVAÇÃO DAS ITR

Em 22 de dezembro de 2011 a administração da companhia aprovou as Informações Trimestrais (ITR) de 30 de setembro do ano corrente.

**_*_*_*_*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: J. Murillo Valle Mendes
Conselheiros: Eugênio José Bocchese Mendes e Sérgio Cunha Mendes

CONSELHO FISCAL

Presidente: José Eustáquio Pereira
Conselheiros: Joaquim Falci Castelões
Luiz Henrique da Silva Gomes

DIRETORIA

Diretor-presidente: J. Murillo Valle Mendes
Diretor-superintendente: Ângelo Alves Mendes
Diretor de Finanças, Controle e de
Relações com o Investidor: Delson de Miranda Tolentino

Responsável Técnico: Antônio Alvares Duarte
TC-CRC-MG-15.071

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Administradores e Acionistas da
Mendes Júnior Engenharia S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia Mendes Júnior Engenharia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2011, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

(i) Conforme mencionado na nota explicativa no 7, às demonstrações financeiras, em 30 de setembro de 2011, encontra-se contabilizada a importância de R\$8.350.678 mil líquido das cessões de créditos relativa a direitos creditórios decorrentes de operações da Companhia junto à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF e correspondentes encargos financeiros pleiteados pela Companhia por meio de Ação Declaratória transitada em julgado. Atualmente, a Companhia apresentou Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça - STJ e Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal – STF que estão em fase de processamento face à decisão da primeira turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que deu provimento a apelação da CHESF, Governo Federal e Ministério Público Federal. Referidos créditos foram parcialmente utilizados como garantia ou foram cedidos para liquidação de passivos. Os direitos creditórios são considerados pela Administração, com base em parecer de seus assessores jurídicos, como líquidos, certos e conservados quanto ao pleito judicial em curso, cujo montante é considerado suficiente para suportar as referidas cessões e garantias, bem como em relação à expectativa de recebimento.

(ii) As notas explicativas nos 8 e 15 fazem menção ao fato de que a Companhia mantém direitos creditórios no montante de R\$46.012 mil, oriundos do encontro de contas junto à instituição financeira federal credora da Companhia, cujo montante de R\$5.416.922 mil, classificado no balanço patrimonial como redutor do saldo de Empréstimos e Financiamentos, foi cedido para compensação de dívidas. A instituição financeira credora efetuou execução de cobrança destes passivos, para a qual Companhia efetuou embargos, com sentença favorável. A Instituição Financeira Federal apelou da sentença em 1ª Instância e o tribunal de Justiça de Minas Gerais em 13 de abril de 2011, julgou os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. Os direitos creditórios são decorrentes de operações do Grupo Mendes Junior no Iraque e são considerados pela Administração, com base em parecer de seus assessores jurídicos, como créditos líquidos e certos. A solução desta questão está na dependência de decisão na esfera judicial.

(iii) Conforme descrito na nota explicativa no 6 às demonstrações contábeis, as contas a receber de clientes (circulante e não circulante) no montante de R\$73.986 mil incluem créditos vencidos junto a empresas e entidades governamentais. A Administração da Companhia, com base em ações que vem implementando (cobranças judiciais e negociações), entende que a totalidade destes créditos é realizável de acordo com a classificação entre circulante e não circulante, cuja realização depende do sucesso destas ações.

(iv) A companhia vem apresentando insuficiência de capital no montante de R\$26.829 mil. A manutenção das suas atividades depende fundamentalmente da evolução favorável das medidas judiciais que produzirão impactos nas áreas operacional e administrativa, com

efeitos sobre passivos, patrimônio líquido e fluxos de caixa, e do desfecho favorável dos assuntos comentados nos parágrafos (i), (ii) e (iii). As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da companhia continuar em operação e não incluem quaisquer ajustes com relação à recuperação dos ativos no montante dos passivos que poderiam resultar como consequência da eventual evolução desfavorável destes assuntos.

Outros Assuntos

Informações Intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

Em 4 de abril de 2011 a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados. A BDO Auditores Independentes auditou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, enquanto ainda detinha o direito de uso da marca BDO, tendo emitido relatório datado em 31 de março de 2011, que não continha modificação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2011.

KPMG Auditores Associados
CRC SP-013439/O-5 F-MG

Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Contador CRC MG027739/O-3

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Mendes Júnior Engenharia S.A., no uso de suas atribuições legais, examinou as informações trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2011.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no Relatório de Revisão dos auditores independentes, KPMG Auditores Associados, datado 22 de dezembro de 2011, os membros do Conselho Fiscal concluíram que as referidas informações trimestrais expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia no período.

Belo Horizonte-MG, 23 de dezembro de 2011.

José Eustáquio Pereira Joaquim Falci Castellões

Luiz Henrique da Silva Gomes

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou as informações trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2011.

Belo Horizonte, MG, 22 de dezembro de 2011.

A Diretoria.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Associados sobre as informações trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2011, datado em 22 de dezembro de 2011.

Belo Horizonte, MG, 22 de dezembro de 2011.

A Diretoria.